



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE



DESPACHO DO PRESIDENTE

Nos termos do art. 116, inciso I, c/c art. 164, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro **prejudicado** o Requerimento nº 242/2024, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES), em razão do atendimento do RIC 3480/2024, do mesmo autor, apresentado à Mesa e respondido pelo Ministério das Comunicações.

Comunique-se ao Autor e, após, publique-se.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2025.

Deputado **Joseildo Ramos (PT/BA)**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251740764700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos



* C D 2 5 1 7 4 0 7 6 4 7 0 0 *